



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

19

148

A C Ó R D Ã O Nº 278

177

Vistos, relatados e discutidos, estes autos de Processo Classe V - Nº 03/83, referente ao Pedido de Registro de Diretório Municipal de Deodápolis, Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, com impugnação oferecida por Pedro Augusto de Oliveira.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, indeferir à unanimidade de votos a impugnação oferecida e deferir o pedido de registro do Diretório Municipal, determinando a anotação da Comissão Executiva, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral.

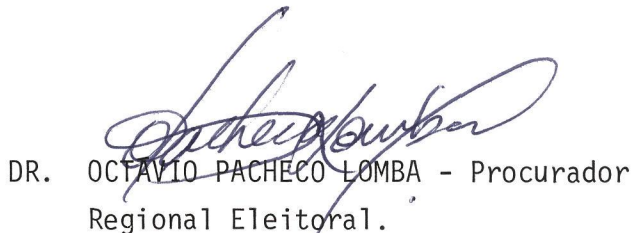
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, 15 de setembro de 1.983.


DES. LEÃO NETO DO CARMO


- Presidente


DR. SINICHIRO HIGA

- Relator


DR. OCTAVIO PACHECO LOMBA - Procurador
Regional Eleitoral.